Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 860/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM.

ENTIDADE	**:**	**CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM**
DATA	**:**	27/03/26
ADITAMENTO	**:**	Nº 860/23-8
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 7020/26
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 20/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, funcionário público, divorciado, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 49.455.108/0001-68, Rua Pedro Gonçalves, Vila Candelária, nº 106, Centro, CEP 13330-210 - Indaiatuba - SP, telefone (19) 3834-3802 / 3875-2802, e-mail contato@lardevelhosemmanuel.com.br, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA INEZ DÉRCOLI BATTISTUCI**, brasileira**,** viúva, aposentada, portadora do RG n° 5.601.784 e inscrita no CPF sob o n° 712.687.318-20, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado, o 8° Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 21/12/23 e seus respectivos aditivos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 860/23, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 1.904.622,46
2026	R$ 38,42	R$ 1.976.650,32

1.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 72.027,86 (setenta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 2.113.450,32 (dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), sendo REPASSE 2026:

Municipal: R$ 1.976.650,32 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);

Estadual: 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais);

Federal: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

1.2. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 02/01/26.

Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código A27C-1424-6061-DC5F.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste apostilamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social, DR 02.500.0013 (Recurso Estadual) e DR 05.500.0003 (Recurso Federal).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestora:

Nathalia Denise Stoco

LR.

Este documento foi assinado digitalmente por CENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código A27C-1424-6061-DC5F.